



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 8/2016
(PROCESSO SEI N°. 0000424-82.2016.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora **Cezarinete Angelim**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficam excluídas algumas exigências dos itens 16 e 17 do Edital em epígrafe:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

GRUPO 01.

ITEM 16: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GERÊNCIA

Fica excluída a apresentação junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

A - Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;

E - Apresentar comprovação de atendimento a NBR-ISO-14020:2002 e NBR-ISO-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT OU entidade devidamente acreditada pelo INMETRO.

ITEM 17: CONJUNTO DE GERÊNCIA COMPOSTO POR MESA, GAVETEIRO E CREDENZA.

Fica excluída a apresentação junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

A - Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;

F - Apresentar comprovação de atendimento a NBR-ISO-14020:2002 e NBR-ISO-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT OU entidade devidamente acreditada pelo INMETRO.

Considerando que a exclusão das exigências não influem na formulação da proposta, permanecem inalterados a data da abertura do certame e os demais termos.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0039241** e o código CRC **B31E7E58**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0000424-82.2016.8.01.0000

0039241v2

Criado por [gilcineide.ribeiro](#), versão 2 por [gilcineide.ribeiro](#) em 28/04/2016 1